



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**68ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

Data: 02/10/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 11º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1.501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria).

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria).

Gisele Helena Nonato - Subsecretária da Corregedoria.

Marta Lamim Binenbojm – Sub-Chefe de Gabinete.

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente.

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 22/06/2008, registrado até 18/09/2008, fl. 165-vº .

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 04/09/2007 - processo nº 00079200506802005 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 11/03/1994, registrado até 28/04/2008, fl. 20.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

2

**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	***	***	***
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/07/2009	303	1.168
<b>instruções</b>	***	***	***
<b>julgamentos</b>	04/11/2008	35	18
<b>SOMA</b>		<b>338</b>	<b>1186</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	16/02/2009	139	231
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>196</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>351 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01506200206802000, 02678200206802000, 00612200406802008,  
01400200406802008, 01915200406802008, 00837200506802005,  
01865200506802000, 02915200506802006, 00108200606802000,  
01287200606802002

**a.1 - Processo nº 01506200206802000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/09/2002, fl. 67, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Curi de Almeida, tendo em vista determinação para a realização de perícia. Os autos foram restaurados em 31/07/2006 (fl. 02). Laudo pericial de 18/06/2007 às fls. 150. O último andamento do processo data de 08/09/2008, fl. 285: intimação para manifestação do Sr. Perito acerca das impugnações.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02678200206802000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/02/2003, fl. 61, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Curi de Almeida, tendo em vista determinação para a realização de perícia. Há pedido do autor requerendo esclarecimentos ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo e ofício enviado em 22/11/2005. Ciência às partes em 10/01/2006. Nova perícia realizada em 17/11/2006. Ciência às partes sobre os esclarecimentos prestados ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo em 05/12/2007. Laudo pericial em 23/04/2008. O último andamento do processo data de 11/07/2008, fl. 255: notificação às partes se pretendem a produção de



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

outras provas
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

<b>a.3 - Processo nº 00612200406802008</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 10/08/2004, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Curi de Almeida, tendo em vista determinação para a realização de perícia. Manifestação do perito em 07/04/2008, fl. 319. Manifestação da autora em 25/08/2008, fl. 344. Publicação do despacho deferindo às partes a apresentação das razões finais em 13/09/2008, fl. 353. O último andamento do processo data de 30/09/2008, fl. 367: marcação de audiência de julgamento para 17/10/2008 às 17hs00m.
Determinação: Não há.

<b>a.4 - Processo nº 01400200406802008</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 24/11/2004, fl. 88, pelo Exmo. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, tendo em vista determinação para a realização de perícia. Laudo técnico pericial de dano apresentado em novembro de 2005, fls. 193/201. Em 26/06/2008 consta notificação do despacho: "manifeste-se o Sr. Perito, em 10 dias, acerca das alegações da reclamada". O último andamento do processo data de 18/08/2008, fl. 388: no comprovante de carga dos autos ao perito, Sr. Nelson Chaves não consta a data de devolução e nem assinatura do funcionário da Vara.
Determinação: Regularizar os autos, observando os termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

<b>a.5 - Processo nº 01915200406802008</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 01/12/2004, fl. 31, pelo Exmo. Juiz, Dr. Moisés Bernardo da Silva, tendo em vista a expedição de ofício ao INSS. À fl. 82, em 03/07/2008, consta designação de audiência de julgamento para 12/09/2008, às 17hs10m. Sentença às fls. 86/91 em 12/09/2008. O último andamento do processo data de 17/09/2008, fl. 92: intimação às partes sobre a procedência em parte da ação.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

<b>a.6 - Processo nº 00837200506802005</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 19/09/2005, fl. 340, pelo Exmo. Juiz, Dr. Jorge Eduardo Assad, tendo em vista o deferimento do requerimento do autor (reiteração do ofício de fl. 334) e produção de prova pericial. Às fls. 413/430 há o laudo médico pericial em fevereiro de 2008. O último andamento do processo data de 08/09/2008, fl. 495: conclusos com despacho: "Designa-se audiência em prosseguimento, devendo as partes comparecer para prestarem depoimentos, sob pena de confissão. Rol de testemunhas, cuja oitiva pretendem, em 05 dias, sob pena de serem ouvidas apenas com comparecimento espontâneo".



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01865200506802000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31/01/2006, fl. 78, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Curi de Almeida, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa – processo nº 3001/2000 da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo que aguarda o laudo pericial a ser realizado pelo IMESC. O último andamento do processo data de 05/09/2008, fl. 90: notificação do despacho: “Informe o reclamante, em 05 dias, a atual tramitação processual dos autos nº 3001/2000 em trâmite perante à MM. 35ª Vara do Trabalho de São Paulo”.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02915200506802006**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/09/2006, fl. 43, pela Exma. Juíza, Dra. Sandra Curi de Almeida, tendo em vista determinação para a realização de perícia médica. Laudo técnico pericial em novembro de 2007 às fls. 161/181 . O último andamento do processo data de 05/09/2008, fl. 394: notificação do despacho: “Manifeste-se o Sr. Perito, em 05 dias, acerca das impugnações ofertadas pelas partes”.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00108200606802000**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/01/2007, fl. 177, pela Exma. Juíza, Dra. Josiane Grossl, concedendo-se o prazo de 20 dias suplementares ao “expert” designado para a apresentação do respectivo laudo, cientificando-se o mesmo a respeito. Laudo pericial em 15/09/2008, fls. 193/205. O último andamento do processo data de 23/09/2008, fl. 206: notificação do despacho: “Vistas às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, começando pelo reclamante”.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01287200606802002**

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/03/2007, fl. 31, pela Exma. Juíza, Dra. Josiane Grossl, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Apresentação de parecer técnico às fls. 124/135 em 20/09/2007. O último andamento do processo data de 27/08/2008, fls. 209/210: juntada de petição (substabelecimento).

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

01343200306802006,	01378200306802005,	02068200306802003,
01498200406802003,	01977200506802000,	01399200606802003,
01615200606802000,	01463200606802006,	01511200706802007,



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

01961200706802000, 01984200706802004, 01986200706802003,  
02130200706802005, 02370200706802000, 02432200706802003

**b.1 - Processo nº 01615200606802000**

Constatações: Execução de acordo à fl. 37.

Determinação: Não há.

**b.2 - Processo nº 01511200706802007**

Constatações: Execução de acordo à fl. 40.

Determinação: Não há.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

681/1995, 00503199606802000, 02694200206802003

**c.1 - Processo nº 681/1995**

**Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 01/09/1997, fl. 55 (valor: R\$ 9.177,36).

Manifestação do réu em 26/09/1997, fl. 58, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 08/10/1997, fl. 59 (valor: R\$ 9.177,36).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/07/1998, fl. 77.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/10/1998, fl. 90.

1º Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01/08/2002, fl. 98, informando sobre a manifestação da Executada.

2º Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/01/2004, fl. 111, informando sobre a manifestação da Executada.

3º Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/01/2006, fl. 146, para manifestação da Executada quanto à previsão orçamentária para o pagamento do Precatório, sendo que à fl. 153, a FEBEM informou a previsão para o pagamento em 2006.

4º Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/05/2006, fl. 152 – ciência à Vara sobre a manifestação da Executada.

À fl. 180, em 22/04/2008, consta despacho da Exma. Juíza, Dra. Maria Eulália de Souza Pires, qual seja: "Libere-se ao Reclamante seu crédito".

Último andamento em 07/08/2008, fl. 187: despacho da Exma. Juíza, Dra. Angela Favaro Ribas: "Arquivem-se os autos"

O Precatório já foi quitado.

Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como informar à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

quitação do processo.

**c.2 - Processo nº 00503199606802000**

**Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR – FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 06/09/2002, fls. 312/328. Perito: José Oliveira Valença (valor: R\$ 13.481,76 - valor pedido de honorários: R\$ 1.010,00).

Manifestação do autor em 03/10/2002, fls. 333/336, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 25/03/2004, fls. 412/414, concordando com o laudo, impugnando apenas os valores referentes aos honorários.

Homologação dos cálculos em 25/04/2005, fl. 416 (valor: R\$ 61.288,23).

Ofício Requisatório do Juízo emitido à fl. 446.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/06/2007, fl. 447, determinando a expedição do Precatório.

Em 15/06/2007, à fl. 448, consta a atualização de cálculos.

Último andamento em 09/09/2008, fl. 456: carga dos autos.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 02694200206802003**

**Ente público (pólo passivo): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 16/01/2006, fl. 170 (valor: R\$ 26.706,65).

Homologação dos cálculos em 15/02/2006, fl. 179 (valor do reclamante).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 13/07/2006, fl. 183.

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 30/08/2006, fl. 195.

Parecer/Conta da Assessoria Econômica em 28/12/2006, fls. 192/193, que concluiu como sendo correto o valor de R\$ 31.986,60.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/01/2007, fl. 191, informando sobre a reunião das contas elaboradas para aferir o novo valor ao Precatório, com a isenção das vistas. Concluiu por acolher o relatório apresentado pela Assessoria Sócio-Econômica.

Último andamento em 02/06/2008, fl. 202: Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios devolvendo os autos principais à origem, determinando dar-se ciência à AGU do despacho de fls. 45/46 e dos cálculos de fl. 47 ao Exequente do parecer de fls. 38/44, do despacho de fls. 45/46 e dos cálculos da Assessoria Econômica, fls. 27/28 e 47. Informa que o valor do Precatório passará a ser de R\$ 28.099,77 até 1º/01/2006 e que quando formalizado o Requisatório, será expedido o Precatório.



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

O Precatário ainda não foi quitado.
-------------------------------------

Determinação: Não há.
-----------------------

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

### **III – ELOGIO:**

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

### **IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 199.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 27.

Juíza Angela Favaro Ribas: 05.

Juíza Carla Malimpenso de Oliveira El Kutby: 03.

Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 14.

Juiz Elízio Luiz Perez: 02.

Juiz Maurício Marchetti: 03

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**IV-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **V - DETERMINAÇÕES:**



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

**V-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-c desta Ata.

**V-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**V-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**V-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 (e no item I-a, observação 2, desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**V-f)** Aumentar o número diário de audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**V-g)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando decisão de Embargos à Execução, bem como Embargos de Terceiros.

**V-h)** Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).





**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

**V-i)** Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).

**V-j)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**V-l)** Apor, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.

#### **VI - RECOMENDAÇÕES:**

**VI-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**VI-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**VI-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**VI-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**VI-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**VI-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

#### **VII - CONCLUSÕES:**



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

**VII-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs as 5ªs feiras e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>Iniciais</b>	***	***	***
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/07/2009	303	1.168
<b>Instruções</b>	***	***	***
<b>Julgamentos</b>	04/11/2008	35	18
<b>SOMA</b>		<b>338</b>	<b>1186</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	16/02/2009	139	231
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>196</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>351 dias</b>

**VII-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há **27** processos nessa situação.

**VII-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 11 servidores do quadro e e 02 estagiárias.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o seguinte serviço aguardando providência há mais de 3 meses:
- processos aguardando decisão de Embargos à Execução, bem como Embargos de Terceiros: 38
- Há 6.538 processos em andamento na Vara, sendo 1.550 em fase de conhecimento e 4.988 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VII-d) Andamento processual:**

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.

**VII-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos do art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
- os termos do art. 54, § 4º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional;
- os termos do art. 275-B da Consolidação das Normas da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

11

**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da**  
**Corregedoria Regional**

Andrea Piccoli Maione  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12

**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

<b>VARA: 68ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO:02/10/08</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO:22/09/08</b>

## 1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>SANDRA CURI DE ALMEIDA</b>	Desde	<b>2002</b>
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	<b>Desde janeiro de 2007 (convocação no Tribunal)</b>
Reside na sede da Vara?	Sim		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>CARLA MALIMPENSO O. EL KUTBY</b>	Desde	<b>15/09/08</b>
<b>JUIZ AUXILIAR</b>		Desde	
<b>Diretor</b>	<b>DALVA VIEIRA</b>	Desde	<b>30/04/08</b>
Cargo*	<b>TÉC.JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>Belª em Direito</b>
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
<b>Diretor Substituto</b>	<b>ELIANNE DE OLIVEIRA MONACI DOS SANTOS</b>	Desde	<b>28/05/08</b>
Cargo*	<b>TÉC.JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>Belª em Direito</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>JANAÍNA MATIAS DE SOUSA</b>	Desde	<b>13/11/06</b>
Cargo*	<b>TÉC.JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>Belª em Direito</b>
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	---
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo *</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período **</b>
Dalva Vieira	Técnico Judiciário	15/10/95	
Carlos Sunti Hirosi	Analista Judiciário	04/07/97	
Antônio Augusto Viviani	Técnico Judiciário	04/10/01	
Reinaldo Augusto Ribeiro	Técnico Judiciário	07/01/02	
Maria Lúcia G.S.M.Silva	Analista Judiciário	31/03/03	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

13

**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Cláudio Fernando P. Lopes	Analista Judiciário	30/01/04	
Janaína Matias de Souza	Técnico Judiciário	16/11/05	
Ednei Paulo Conforto	Técnico Judiciário	16/03/07	
Elianne O.M.Santos	Técnico Judiciário	28/05/08	
Antonio Donizetti Villas Boas	Analista Judiciário	01/07/08	férias(22/9 a 05/10/08)
Gisela Cristina Borges	Analista Judiciário	22/09/08	
Cilene Barbosa Silva	Estagiária	19/05/08	
Josemary Azevedo da Silva	Estagiária	04/07/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):			<b>02</b>

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	29/07/09	<u>308</u>
Iniciais		
Instruções		
Julgamentos	10/10/08	18
<b>Soma</b>		<b>326</b>
Unas (rito sumaríssimo)	12/02/09	154
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>Encerra e julga. Pauta eventual de julgamento</b>	

## 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9		13:10horas	10 min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos					4	à partir das 15:00hs	
Sumaríssimo	4	4	4	4		12:30horas	10 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>							



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

<b>Sentenças de Liquidação</b>	87
<b>Embargos à Execução</b>	31
<b>Embargos de Terceiro</b>	8
<b>Exceção de Pré-Executividade</b>	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>
Elízio Luiz Perez	12/11/07	<u>2</u>
Maurício Marchetti	19/12/07	<u>3</u>
Danielle Santiago Ferreira	27/03/08	<u>14</u>
Angela Favaro Ribas	02/09/08	<u>8</u>
Carla Malimpenso de Oliveira	19/09/08	<u>5</u>

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da sentença mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da Conclusão mais antiga</b>	<b>Quant.</b>	<b>Nº(s) dos Processo(s) - completos</b>

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

<b>Nome</b>	<b>Especialização</b>	<b>Média honorária arbitrada</b>
Olavo Previatti Neto	Engenharia	1.000,00
Sandro Santos Machado	Engenharia	1.000,00
Maria Dolores Gonzalez Valcarce	Médica	1.500,00
Luiz Carlos de Freitas	Contábil	1.500,00
Marcos Nobre de Brito	Contábil	1.500,00



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

Edson Serra	Grafotécnico	2.000,00
Nelson Souza	Médico	1.500,00

### 9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1424	1650
Cartas Precatórias	362	350
<b>SOMA</b>	<b>1786</b>	<b>2000</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>13</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>110</b>	

### 10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	<b>1550</b>
Em fase de execução	4988
<b>TOTAL</b>	<b>6538</b>

### 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	400	julho a set/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	---
Processos pendentes de notificação	27	setembro/08
Processos pendentes de expedição de ofício	28	agosto a set/08
Processos aguardando homologação de cálculos	65	julho/08
Processos pendentes de expedição de mandado	42	agosto/set/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	3	setembro/08
Processos pendentes de expedição de alvará	12	setembro/08
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	---
Processos aguardando decisão de EE / ET	38	maio a set/08
Processos a serem remetidos ao TRT	15	setembro/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	12	setembro/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	10	setembro/08
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Em julho/08 (prazos até 30/06/08), através de verificação e retirada manual.		

### 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

16

**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Aposição de carmbo identificador e prioridade no despacho das petições e realização dos serviços.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Não, por falta de servidor.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Não, por falta de servidor.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

17

**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

08	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u></b> (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u></b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u></b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u></b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u></b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u></b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”?</u></b> (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

R.	Sim
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Disponibilizamos os termos de audiência e sentenças. Ainda não estamos utilizando o sistema Edesp
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
----	------------------------------------------------------------------------------



**Ata nº 116** – Correição Ordinária realizada na 68ª VT/São Paulo, em 02/10/2008)

R.	Através de intimação no Diário Oficial e, quando não atendida, com a expedição de Mandado de Busca e Apreensão dos Autos. A última cobrança foi efetuada em setembro/08
<b>02</b>	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
<b>03</b>	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Estamos iniciando reestruturação dos serviços e adequação às mudanças recentemente implementadas pelo Setor de Qualidade.
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Complementação do quadro funcional (um funcionário a menos desde dezembro/07)
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Geração do boletim estatístico diretamente pelo sistema SAP-1; Mudança do balcão destinado à consulta dos autos pelas partes; Melhoria do sistema de segurança para evitar a subtração dos autos da Secretaria da Vara.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**DALVA VIEIRA**  
Diretora de Secretaria

**CARLA MALIMPENSO O. EL KUTBY**  
Juíza do Trabalho Substituta